



**PORTARIA Nº 124/2024 - PRES/GABPRES**

Atualiza a composição do Comitê Multissetorial para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n. 425/2021 que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades; e

CONSIDERANDO a relevância de constituir grupo que terá como incumbência auxiliar e orientar a Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia na implementação da referida política, em especial no que tange às demandas previstas no artigo 37 da citada Resolução, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Multissetorial para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, criado por meio da Portaria TRE-RO n. 25/2023, que passa a contar com os(as) seguintes integrantes:

I - Solange Mendes Garcia, Assessora de Sustentabilidade e Acessibilidade, representante da Diretoria-Geral, que atuará na condição de coordenadora;

II - Érika Rodrigues Ribeiro, Assessora Jurídica da Corregedoria, representante da Corregedoria, que atuará na condição de secretária;

III - Jaidê Rabelo Bento, representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

IV - Daniel Vitor de Laia Ferreira, Assistente V, representante da Ouvidoria Regional Eleitoral;

V - Eliane Possamai Leite, Assistente VI, representante da Escola Judiciária Eleitoral;

VI - Cláudia de Souza Nunes Passos, Assessora de Governança e Planejamento da SGP, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Danilo Adriano Fontinelle Afonso, Assessor de Governança e Planejamento da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação;

VIII - Plínio Martins de Oliveira, Chefe da Seção de Suporte Especializado, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - Ivanhoé Ferreira Barros, Chefe da Seção de Segurança Institucional, representante da Presidência;

X - Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, representante do Juízo responsável pela Administração do Fórum Eleitoral na Capital;

XI - Socorro Maria Coelho Soares, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral, representante do Juízo responsável pela Administração da Central de Atendimento ao Eleitor.

Parágrafo único. Os (As) integrantes mencionados (as) no caput deste artigo serão representados (as), em suas ausências, pelos (as) substitutos (as) automáticos (as).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 18 de abril de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1148622** e o código CRC **E9BA83F4**.